

PORTARIA Nº 453/21
de 29 de dezembro de 2021

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias interrompidas, a Servidora **JAQUELINE A. SEIDLER**, adquiridas no período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020, para serem gozadas no período de 03 a 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 29 de dezembro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento